Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 68/96 Proc.

AUTOR: YOSHIAKI NAKA TAKESHITA

ASSUNTO: OFTALMOLIGSTA NO CENTRO DE SAUDE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde do Município / solicitando que informe a esta Casa o que segue:

1 - A oftalmologista que atendia no [illegible] Centro de Saúde / deixou de prestar serviços por motivo de demissão ou por outra razão ?

2 - Caso o seu contrato não tenha sido rescindido, quando voltará a atender a população no Centro de Saúde ?

3 - Caso o contrato tenha sido / rescindido, o D.H.S. pretende contratar outro oftalmologista ?

PROTOCOLO
PROC. Nº 2016
18/3/96
Diretor da Secretaria

Aprovado por ___a___
Rejeitado por ___a___
Pompéia 18/03/96
PRESIDENTE

Sala das Sessões,
Em 18 de março de 1996

YOSHIAKI NAKA TAKESHITA
Vereador - PFL

Of. nº 365/96